



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 887/2012
São Luís, setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-5710/2012,

RESOLVE

Conceder “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 9 (nove) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, remanescentes do 1º período de 2012, a fim de serem usufruídos de 3/10 a 11/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 19/09/2012 11:56:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 85E47A903D.F1F00F2071.A73B79D933.17ACBE4CAF

/amp